



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	4
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	5
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 032 – Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 24.381.058,93** (vinte e quatro milhões trezentos e oitenta um mil cinqüenta e oito reais e noventa e três centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 e Processo Administrativo nº. 452/2024.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3506	24101.28.841.0905.2.07	46.91.77	500	3.572.909,04	
3508	24101.28.841.0905.2.07	46.91.77	500	1.509.702,72	
3507	24101.28.841.0905.2.07	46.91.77	500	250.000,00	
3509	24101.28.841.0905.2.07	46.91.77	500	100.000,00	
3510	24101.28.841.0905.2.07	46.91.77	500	550.083,49	
3502	24101.28.843.0905.2.05	46.91.71	500	1.667.346,00	
3505	24101.28.843.0905.2.05	46.91.71	500	1.000.000,00	
3499	24101.28.843.0905.2.05	46.91.71	500	75.226,92	
3501	24101.28.843.0905.2.05	46.91.71	500	540.791,76	
1190	24101.04.122.0001.8.001	31.90.11	500		9.200.000,00
1097	25101.04.122.0001.2.000	33.90.39	500		66.059,93
1187	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39	500	45.000,00	
2979	24101.04.122.0001.2.000	44.90.52	500		45.000,00
1373	23101.04.122.0001.2.000	33.90.36	500	60.000,00	
1036	23101.04.122.0001.1.114	33.90.39	500		60.000,00
1381	23101.04.244.0007.1.107	33.90.32	500	10.000,00	
1382	23101.04.244.0007.1.107	33.90.39	500		10.000,00
1201	24101.28.846.0909.2.15	33.91.97	704	11.400.000,00	
1202	24101.28.846.0909.2.15	33.91.97	705	2.500.000,00	
2505	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39	704		10.000.000,00
2337	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	704		1.000.000,00
3201	33101.15.452.0005.1.597	44.90.51	704		300.000,00
3206	33101.04.122.0001.2.000	44.90.51	704		100.000,00
3218	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	705		1.000.000,00
	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30	705		1.500.000,00
1977	29101.13.392.0012.2.031	33.90.39	500	49.999,00	
3746	29101.13.122.0012.2.033	33.90.39	500	50.000,00	
1195	24101.04.846.0001.5.01	31.91.13	500	1.000.000,00	
1198	24101.04.122.0001.8.001	33.90.47	500		700.000,00
2033	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39	500		254.475,67
3708	40101.04.122.0001.2.588	33.90.39	500		70.000,00
3716	40103.06.122.0002.2.202	44.90.52	500		75.523,33
TOTAL				24.381.058,93	24.381.058,93

Fonte: 500 – Impostos / 704 – Royalties Federal/ 705 – Royalties Estadual

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 032 – Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 196/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO**, matrícula nº 14618/01, Assessor Jurídico – GAP, referente ao período: 19/02/2024 à 04/03/2024.

PORTARIA Nº 197/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **JULIANA CORTAT FERREIRA**, matrícula nº 14602/01, Assessor Jurídico – PGM, referente ao período: 19/02/2024 à 29/02/2024, fixando o novo período para: 02/05/2024 à 12/05/2024.

PORTARIA Nº 198/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 193/GAP/24 publicada no DOQ 031/24 em 16/02/2024, que **EXONEROU** o servidor **BERNARDO MOREIRA FERNANDES**, matrícula nº 14455/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR, a contar de 16/02/2024.

PORTARIA Nº 199/GAP/24. EXONERAR a servidora **GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 12110/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 19/02/2024.

PORTARIA Nº 200/GAP/24. EXONERAR a servidora **CELIA REGINA MATIAS COSTA**, matrícula nº 6121/24, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 19/02/2024.

PORTARIA Nº 201/GAP/24. EXONERAR a servidora **SARAH DA SILVEIRA SANTOS**, matrícula nº 15767/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 19/02/2024.

PORTARIA Nº 202/GAP/24. NOMEAR GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 20/02/2024.

PORTARIA Nº 203/GAP/24. NOMEAR CELIA REGINA MATIAS COSTA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 20/02/2024.

PORTARIA Nº 204/GAP/24. NOMEAR RAFAEL VINICIUS INÁCIO SISNANDO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 20/02/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22430/2021/32. Requerente: BELLOPLAST COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 199/201, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 203, determino a manutenção da decisão que **INDEFERIU** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2022** à empresa : BELLOPLAST COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, na inscrição imobiliária n.º 0100754, instalada Av. Bahia nº 1000, galpões 03, quadra 06, lote 12 Distrito Industrial Queimados, por força da Lei Complementar LC nº 081/2017 e no CTMQ.
(PUBLICADO NO DOQ Nº 018, DE 24/01/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO TIPO DE INSCRIÇÃO)

Processo nº 22432/2021/32. Requerente: QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 200/202, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 204, determino a manutenção da decisão que **INDEFERIU** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2022** à empresa : QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, na inscrição imobiliária n.º 0100760, instalada Av. Bahia nº 1000, Distrito Industrial Queimados, por força da Lei Complementar LC nº 081/2017 e no CTMQ.
(PUBLICADO NO DOQ Nº 018, DE 24/01/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO TIPO DE INSCRIÇÃO)

Processo nº 22433/2021/32. Requerente: MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 246/248, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 250, determino a manutenção da decisão que **INDEFERIU** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2022** à empresa: MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A, nas inscrições imobiliárias n.º 0100758 e 0100759 por força da Lei Complementar LC nº 081/2017 e no CTMQ.
(PUBLICADO NO DOQ Nº 018, DE 24/01/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO TIPO DE INSCRIÇÃO)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 032 – Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 4

Processo nº 22434/2021/32. Requerente: MASSY DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 219/221, e na Manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 223, determino a manutenção da decisão que **INDEFERIU** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2022** à empresa : MASSY DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR, na inscrição imobiliária n.º 0100757, instalada Av. Bahia nº 100, lote 12, Quadra 06 Galpão 06, Distrito Industrial Queimados, por força da Lei Complementar LC nº 081/2017 e no CTMQ.
(PUBLICADO NO DOQ Nº 018, DE 24/01/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO TIPO DE INSCRIÇÃO)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 02/SEMUS/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 09 de 29 de junho de 2023 que dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para o acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão firmados pelo município de Queimados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o Art. 8º da lei 1.067/2012 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Fiscalização dos contratos de gestão firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina o Art. 8º e 9º da lei 1.067/2012, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

a) Fiscais Técnicos:

- 1) **Leandro Mendes Martins**, Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral, matrícula nº 11.989/01, Enfermeiro, Estatutário;
- 2) **Monica Lopes Ferreira**, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 5739/81, Estatutária;
- 3) **Zyane Rodrigues Gonçalves Silva**, Supervisora de unidade de saúde, matrícula nº 2292/61, Comissionada;
- 4) **Sergio Lucio Mourão Baptista**, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 3454/11, Estatutário.

b) Fiscais Administrativos:

- 1) **Douglas Viana Pessanha**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5523/91, Estatutário;
- 2) **Marco Antônio Nascimento da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 6729/61, Estatutário;
- 3) **Diego Philippe Cardoso Silva**, Diretor do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 14216/01, Comissionado;

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Fiscalização dos contratos de gestão firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a realizar a análise e reanálise, com fundamento no princípio da autotutela, da execução do contrato de gestão nº 01/2022, referente ao gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Maternidade Municipal de Queimados, desde o início de sua vigência.

Art.3º. Ficam mantidas todas as disposições da Portaria nº 09 de 29 de junho de 2023, no que não estiver em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE
Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna público a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 21 de Fevereiro de 2024, às 10:00h, de modo presencial, na Universidade Estácio de Sá, com a seguinte pauta no dia:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e votação da ata anterior;
3. Passe livre municipal para pessoas com deficiência;
4. Ofícios e Informes

Fernando de Moraes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 032 – Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 02/CMCQ/2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a Reunião Ordinária do CMCQ a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2024, às 15:00 primeira chamada e às 15:30 segunda chamada, presencialmente nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza, no endereço: Rua Macaé 430, São Roque - Queimados/RJ. Com as seguintes pautas:

1. Verificação de quórum e Aprovação da Pauta;
2. Leitura e aprovação da ata anterior;
3. LOA de Cultura 2024;
4. Ações da secretaria de cultura para o ano de 2024;
5. Atualização e andamento do Edital da Lei Paulo Gustavo;
6. Informes e Assuntos Gerais.

MÁRCIA RODRIGUES AUGUSTO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO ° 12/2024/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000053/2024	261/2024E	DEFERIDO
E09/000790//2023	Q28590057	DEFERIDO
E09/000061/2024	Q28592064	DEFERIDO
E09/000793/2023	Q28581384	INDEFERIDO
E09/000661/2023	5667/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 012/2024/JARI.

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;
Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;
Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000783/2023	5802/2023/14	DEFERIDO
E09/000787/2023	Q28591425	INDEFERIDO
E09/000742/2023	Q28590593	INDEFERIDO

Livia de Oliveira Silva
Presidente da Jari
(Suplente)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 032 – Segunda-Feira, 19 de Fevereiro de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 028/CM/2024 – Indeferir por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora LIANA FEIJÓ DA SILVA CARBOS – Matrícula 1456, Diretora de Orçamento e Finanças. (Processo nº. 08/008/2024)

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATO nº 024/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 59 do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

AS REUNIÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO OCORRERÃO TODAS AS TERÇA-FEIRA, ÀS 13 HORAS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Presidente – THOMAS JEFERSON ALVES
Vice-Presidente – JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS
Vogal – CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS

Revogam-se as disposições contidas no ATO 048/2023.

Queimados, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 025/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a deliberação da **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 59 do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

AS REUNIÕES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO OCORRERÃO TODAS AS TERÇA-FEIRA, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS DA TARDE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Presidente – JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS
Vice-Presidente – LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
Vogal – THOMAS JEFERSON ALVES

Queimados, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados